

União

Esporte Clube

Eu, **MARCOS ROBERTO MONTANHA BRAGA**, portador da cédula de identidade nº 15.330.757-2, inscrito no CPF sob nº 089.189.698-18,, responsável legal pela entidade **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, CNPJ Nº **01.812.772/0001-90**, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a eleição da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 (primeiro) de agosto de dois mil e vinte e dois, teve a presença de Chapa única, sendo a votação realizada nos termos do artigo 58 do Estatuto, através de cédula rubricada por mim, Presidente Marcos Roberto Montanha Braga e recolhida uma a uma à vista de todos os presentes.

***Parágrafo quinto:** O sistema de recolhimento dos votos imune a fraude será feita mediante a assinatura do presidente da comissão eleitoral em cada cédula.*

***Parágrafo sexto.** O processo eleitoral poderá, a qualquer instante, ser acompanhado pela imprensa livre de qualquer obstáculo.*

São Caetano do Sul, 20 de maio de 2024.



MARCOS ROBERTO MONTANHA BRAGA

PRESIDENTE